



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

Direção-Geral

BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

EDITAL Nº 44/2026 - DG/JC/RE/IFRN	17 de setembro de 2026



EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS
VOZ DA TERRA: REMEMORANDO OS 40 ANOS DOS TERREMOTOS EM JOÃO CÂMARA

1. APRESENTAÇÃO

Este edital estabelece as normas para submissão, avaliação e apresentação de trabalhos científicos no âmbito do “Voz da terra: Rememorando os 40 anos dos terremotos em João Câmara”, evento promovido em alusão aos 40 anos do fenômeno sísmico ocorrido no município de João Câmara/RN, com o propósito de reunir a comunidade acadêmica, docentes da educação básica e superior, licenciandos e demais interessados em torno da produção e da divulgação do conhecimento em Física.

2. DAS ÁREAS TEMÁTICAS

Serão aceitos trabalhos inéditos enquadrados em um dos seguintes eixos temáticos:

- Eixo 1 — Ensino de Física: pesquisas, relatos de experiência, propostas didáticas e metodologias ativas voltadas ao ensino e à aprendizagem de Física na educação básica e superior;
- Eixo 2 — Física e Geofísica: pesquisas teóricas, experimentais ou de revisão em qualquer subárea da Física ou Geofísica.
- Eixo 3 — Multidisciplinar: pesquisas teóricas, experimentais ou de revisão em qualquer área com aderência ao tema do evento e que não se encaixe nos eixos 1 ou 2.

3. DA SUBMISSÃO

3.1. A submissão será realizada exclusivamente de forma on-line, por meio de formulário eletrônico (Google Formulários), disponível no endereço:

<https://forms.gle/9Vuw287wVVm88LvTA>

3.2. O período de submissão terá início em 18 de setembro de 2026 e encerramento em 18 de outubro de 2026, não sendo aceitos trabalhos submetidos após o prazo.

3.3. No ato da submissão, deverão ser informados: título do trabalho, eixo temático, nome completo de todos os autores, instituição de vinculação (com indicação de campus, quando for o caso) e de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave, além do arquivo do resumo, elaborado conforme o modelo oficial disponibilizado pela organização e disponível no endereço eletrônico:

[Modelo_Resumo.docx](#)

3.4. É obrigatória a indicação, no momento da submissão, de um autor responsável pela apresentação oral do trabalho, o qual figurará como ponto de contato da organização com os demais autores.

3.5. Cada participante poderá submeter no máximo 2 (dois) trabalho(s) na condição de primeiro autor e/ou apresentador, sem limite para participação como coautor.

3.6. Cada trabalho submetido poderá contar com até 6 (seis) autores.

3.7. A submissão implica a aceitação integral dos termos deste regulamento e a autorização para publicação do resumo nos anais do evento.

4. DO FORMATO DO RESUMO

Os resumos deverão ser elaborados de acordo com o modelo oficial fornecido pela organização e observar os seguintes critérios:

- Fonte Aptos, corpo 12, espaçamento simples, texto justificado, em página A4 com margens de 2,5 cm;
- Título do trabalho, centralizado e em caixa alta;
- Nome completo dos autores e, em nota de rodapé ou indicação numérica, a instituição de vinculação e o campus, quando aplicável;
- De 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave, separadas por ponto e vírgula;
- Corpo do resumo com no máximo 400 (quatrocentas) palavras, não incluídos título, autoria e palavras-chave;
- Recomenda-se, sem caráter obrigatório, que o texto contemple: introdução/justificativa, objetivos, metodologia, resultados (ou resultados esperados) e considerações finais.

O modelo de resumo encontra-se disponível em documento próprio.

5. DA AVALIAÇÃO E RECURSOS

5.1. Os resumos submetidos serão apreciados pela comissão científica do evento quanto à adequação ao eixo temático, à clareza da redação e à conformidade com o modelo e os limites estabelecidos neste regulamento.

5.2. A divulgação do resultado parcial da avaliação ocorrerá até 26 de outubro de 2026, por meio do canal de comunicação informado no ato da submissão.

5.3. A interposição de recurso será realizada exclusivamente de forma on-line, por meio de formulário eletrônico (Google Formulários), disponível no endereço:

<https://forms.gle/vrqbmyVt4hvAUwMx6>

no prazo de 2 (dias) úteis a contar da data de publicação do resultado parcial.

5.4. A divulgação do resultado final da avaliação ocorrerá até 30 de outubro de 2026, por meio do canal de comunicação informado no ato da submissão.

6. DA APRESENTAÇÃO

6.1. Todos os trabalhos aprovados serão publicados nos anais do evento.

6.2. Os trabalhos aprovados poderão ser apresentados nas modalidades

6.2.1. Pôster: O modelo de pôster será divulgado até a data de publicação do resultado parcial.

6.2.2. Apresentação oral: A sessão de comunicação terá duração de 10 (dez) minutos para exposição, seguidos de 5 (cinco) minutos para perguntas. A organização disponibilizará computador e projetor multimídia; recursos adicionais são de responsabilidade dos autores.

6.3. A modalidade de apresentação dos trabalhos aprovados será definida pela comissão avaliadora e será divulgada junto ao resultado parcial.

6.4. A apresentação é de responsabilidade do autor indicado como apresentador na submissão, admitida substituição mediante comunicação prévia à organização.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Abertura das submissões	18 de setembro de 2026
Encerramento das submissões	18 de outubro de 2026
Divulgação do resultado parcial	26 de outubro de 2026
Interposição de recurso	2 dias úteis após divulgação do resultado parcial
Divulgação do resultado final	2 dias úteis após final do prazo recursal
Realização do evento e apresentação dos trabalhos	11 e 12 de novembro de 2026

8. DA CERTIFICAÇÃO

O evento emitirá certificado de participação para todos os presentes. Os participantes com trabalho aprovado receberão a comprovação de publicação nos anais do evento, e os autores que realizarem a apresentação pública nas sessões temáticas terão direito ao respectivo certificado de apresentação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento designada pela Portaria Nº 253/2026 - DG/JC/RE/IFRN de 26 de Agosto de 2026.
- Ao submeter o trabalho, os autores autorizam o uso de imagem e voz para fins de registro e divulgação institucional do evento.
- Dúvidas sobre este regulamento devem ser encaminhadas através do formulário eletrônico, disponível no link:

<https://forms.gle/TNvKKdx7dqnsLsX8>

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC , em 17/09/2026 09:39:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1142875
Código de Autenticação: 758e283a7b

